

NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

Declaração do IR 2012

01/03/2012

Os contribuintes já podem enviar a Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2012. O cidadão deve baixar o Receitanet, aplicativo responsável pela transmissão dos dados, disponível na página da Receita Federal na [internet](#). Além de ter disponibilizado um tutorial que explica as etapas a serem cumpridas até a entrega da declaração, a Receita também liberou um manual para o contribuinte com perguntas e respostas sobre o preenchimento da declaração.

Estão obrigados a declarar aqueles que receberam rendimentos tributáveis cuja soma foi superior a R\$ 23.499,15. Os valores em 2012 foram corrigidos em 4,5%. Também deve declarar quem recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R\$ 40 mil. Deve preencher ainda a declaração quem obteve, em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens ou direitos sujeitos à incidência do imposto, realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas ou obteve receita bruta com a atividade rural superior a R\$ 117.495,75.

A declaração terá que ser apresentada até 30 de abril pela internet ou entregue em disquetes nas agências da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil no horário de funcionamento das instituições ao público. Os contribuintes que entregarem no início do prazo, se tiverem direito à restituição, receberão nos primeiros lotes. O dinheiro do primeiro lote regular está previsto para 15 de junho e o último para 17 de dezembro.

Secom